



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOBIAS BARRETO-SE

REQUERIMENTO: Nº *04*/2019
De 18 de fevereiro, 2019


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

18/02/2019
INDICA - ao Executivo Municipal, Ouvindo o Plenário para que seja elaborado projeto
junto a secretaria de Obras, para **construção redutores de velocidade na Rua Pedro
Alves de Macedo do Povoado Sutero**, Neste Município.

O VEREADOR que subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno, pede ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que tome as devidas providências junto a secretaria de Obras para que construa redutores de velocidade na rua citada, a comunidade local esta preocupada com a segurança, pedindo urgência para que possam ter mais tranquilidade em relação ao movimento de veículos na comunidade.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das sessões em, 18 de fevereiro , 2019.

Antônio Alves Barreto Filho
Vereador

